



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

RESOLUÇÃO Nº 07/2022 Caldas Novas, GO, 07 de dezembro de 2022

Autoria: MESA DIRETORA BIENIO 2021-2022

"Modifica a Resolução nº 001/2020, e dá outras providencias."

Art. 1º Modifica o art. 8º, §2º da Resolução nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, que passa a ter seguinte redação:

Art. 8º (...)

§2º O valor da bolsa poderá ser reajustado juntamente com a revisão anual dos vencimentos dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, realizado em fevereiro de cada ano.

Art. 2º Ratifica-se todos os demais artigos constantes na Resolução nº 001/2020.

Art. 3º Fica Revogado "in totum" a resolução 004/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador Marinho Câmara - PDT
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO
Biênio 2021/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS


"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alterar a Resolução nº 01/2020, ao que condiz com o valor da bolsa de estágio oferecida aos estagiários da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO.

A Resolução nº 01/2020 prevê que o valor da bolsa poderá ser reajustado através de Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, desta forma a modificação do artigo visa autorizar a revisão geral do valor da bolsa, juntamente com a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores e agente políticos da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO realizados em fevereiro de cada ano.

Assim, deve ser observado o IPCA- Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.



Vereador Marinho Câmara - PDT
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO
Biênio 2021/2022